



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE REPÚDIO contra os projetos de alteração no plano de carreira do magistério público estadual, no estatuto do servidor público do Rio Grande do Sul e na previdência estadual.

MOÇÃO n° 04/2019

REGIME DE URGÊNCIA

A **Câmara Municipal de Vereadores de Vale Real**, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Protesto e Repúdio** contra os projetos alcunhados pelo Executivo Estadual de "Reforma Estrutural", que compreendem alterações no Plano de Carreira do Magistério Público, no Estatuto do Servidor e no Regime Próprio de Previdência Social do Estado. A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados:

I. A categoria dos trabalhadores (as) em educação já amarga um intenso processo de empobrecimento. São cinco anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a $\frac{1}{3}$ do poder aquisitivo desde novembro de 2014. A quarta maior economia do Brasil paga, a quem é responsável por educar seus filhos, o segundo pior salário básico do país. A defasagem em relação ao Piso Nacional do Magistério chega a escandalosos 102%. Além do congelamento, seus salários são quitados com atraso e/ou parcelamento há 47 meses;

II. Diante deste cenário, e de um grave quadro de adoecimento e elevação do índice de suicídios entre educadores, o governo propõe uma série de medidas que, em última instância, vão aprofundar o arrocho salarial, congelar proventos por anos a fio, retirar direitos e confiscar o dinheiro dos aposentados que ganham menos taxando a Previdência;

III. Se aprovadas as alterações do Plano de Carreira do Magistério, quem pagará o Piso no Rio Grande do Sul será o próprio professor. Teremos, em nosso estado, um caso único em sua infâmia. Isso porque o governo pretende apenas reorganizar os gastos atuais com a folha sem conceder qualquer reajuste. As atuais vantagens serão integradas ao básico para mascarar o pagamento do

Marcos Pordenon

Caetano

H. J. Paulo Paula

NS Pro
Laudis Borletto

piso e o valor excedente será transformado em "parcela autônoma". Eventuais reajustes futuros do básico serão descontados da parcela autônoma, condenando grandes segmentos da categoria ao congelamento de seus contracheques até que toda a parcela seja integrada ao básico;

IV. Cabe um à parte para denunciar o quão ultrajante é a disposição do Estado em cobrar alíquotas previdenciárias de aposentados que recebem pouco mais de um salário mínimo. É inaceitável que recaia nos ombros de quem recebe os menores salários e pensões a conta da má gestão, das desonerações fiscais bilionárias, da sonegação de grandes empresas e dos privilégios dos altos salários;

V. Tais projetos levarão, inevitavelmente, à queda de qualidade do ensino prestado nas escolas da rede estadual do nosso município. Também há de se considerar os efeitos do aprofundamento do arrocho salarial na economia local e na subsistência das famílias de professores e funcionários de escola que escolheram a nossa cidade para trabalhar, viver e sonhar;

VI. A estagnação de proventos já defasados, o achatamento do plano, o fim das vantagens temporais, a redução de gratificações - o que poderá levar ao fechamento de escolas em comunidades carentes (a exemplo do difícil acesso) - e o término das incorporações farão da carreira dos educadores um deserto de recursos humanos. Em razão desses fatos, há um grave risco de encerramento das atividades de diversas instituições de ensino localizadas em nosso município.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando pela rejeição das propostas em prol de alternativas reais desvalorização e qualificação dos trabalhadores em educação do Estado.

Vale Real, 19 de Novembro de 2019;

MVW

Carvalho

KJ

rg PP R
Bundes Bank H&B

AT



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Kátia Kaspary

Kátia Kaspary

Vereadora

João Elberto Braum Colling

João Elberto Braum Colling

Vereador

Eduardo José Müller

Eduardo José Müller

Vereador

Neli Schmitz

Neli Schmitz

Vereadora

Lourdes Susana Barth Mello

Lourdes Susana Barth Mello

Vereadora

Pedro Paulus

Pedro Paulus

Vereador

Marcos Possobon

Marcos Possobon

Vereador

Romaldo Krewer

Romaldo Krewer

Vereador

Adriano Dresch

Vereador

Tatiane Reisdörfer

Tatiane Reisdörfer

Assessora Legislativa

Jamil Menezes da Costa

Jamil Menezes da Costa

OAB/RS 55.438